



ATA Nº 155/2025
TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2025

**TERMO DE ADITAMENTO A ATA
CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE
IPATINGA E A EMPRESA DIMEVA
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE IPATINGA, com sede provisória à Avenida Carlos Chagas, nº 789, Bairro Cidade Nobre, em Ipatinga – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 19.876.424/0001-42, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Walisson Silva Medeiros, CPF nº 099.138.726-00, e a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, com sede com sede na Rua José Fraron, n.º 155, sala 01, Bairro Fraron, em Pato Branco/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, sob o número 76.386.283/0001-13, com fundamento no processo **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 80/2024**, processo administrativo n.º 11048/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, nos Decretos Municipais nºs 10.797, 10.799, 10.800 de 10 de novembro de 2023, procedem à alteração que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1 - Constitui objeto deste Termo de Aditamento a EXCLUSÃO do código 1.26.33.0117.4 (clorpromazina cloridrato 25mg/5ml solução injetável, ampola 5ml) do Anexo da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata originária, que não sofreram modificação pelo presente Aditamento.

Ipatinga, 08 de julho de 2025.

Walisson Silva Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE